



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2662, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

LEI Nº 9.810, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso Remunerada de área localizada no interior do Hospital Municipal São José.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso remunerada ao vencedor do processo licitatório para a prestação do serviço de cantina/lanchonete no Hospital Municipal São José, em termo próprio que integra a presente Lei, correspondente a uma área de, no máximo, 126 m² (centro e vinte e seis metros quadrados), no imóvel de propriedade do Município, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 488.

Art. 2º Os custos e as despesas com infraestrutura, reforma e manutenção da área correrão por conta da permissionária.

Art. 3º As benfeitorias realizadas pela permissionária, incorporar-se-ão ao imóvel, não gerando direitos à retenção ou indenização.

Art. 4º A permissão de uso terá a duração pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

**MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - ANEXA À LEI
9.810/2025**

Termo de Permissão de Uso de Bem Público, celebrado entre o Hospital Municipal São José e a empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ XXX, vinculado ao Contrato nº _____, de Prestação de Serviços de cantina/lanchonete no Hospital Municipal São José.

PERMITENTE:	Hospital Municipal São José.
CNPJ	84.703.248/0001-09.
Endereço:	Rua Plácido Gomes nº 488 - Centro - Joinville - Santa Catarina - CEP 89202-050.
Representante:	

PERMISSIONÁRIA:	
CNPJ/MF n.º:	
Endereço:	
Representante:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ÁREA FÍSICA

1.1. A PERMITENTE é proprietária de área física correspondente à 126m² (centro e vinte e seis metros quadrados), sendo 32m² (trinta e dois metros quadrados) de área interna e 94m² (noventa e quatro metros quadrados) de área livre e coberta, defronte ao Pronto Socorro, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 488, e permite a PERMISSIONÁRIA a utilização de área mencionada, pelo prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de cantina/lanchonete no Hospital Municipal São José.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR PAGO A PERMITENTE E REAJUSTE

2.1. A PERMISSIONÁRIA pagará à PERMITENTE o valor mensal de R\$ 9.030,00 (nove mil trinta reais), referente a permissão, bem como os valores a serem apurados pelas medições mensais a título de taxas de água e energia elétrica.

2.2. Em havendo prorrogação contratual, o valor da permissão, bem como o valor referente ao ressarcimento das despesas será reajustado com base na variação do IPCA do período, ou outro índice oficial que venha a ser estabelecido por lei, em substituição àquele, a cada 12 (doze) meses.

2.3. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de depósito na conta do Hospital Municipal São José, CNPJ 84.703.248/0001-09, Conta Corrente n. 6118-2, Agência n. 3155-0, Banco do Brasil, até o 5º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRAS E REFORMAS

3.1. Ficarão a cargo da PERMISSIONÁRIA as obras que porventura forem necessárias, relativamente à segurança, conservação e higiene da área, não lhe cabendo direito algum a indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso da PERMITENTE, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o PERMITENTE que o mesmo seja repostado na situação em que se encontra neste ato;

3.2. A PERMISSIONÁRIA, por conta própria, deverá instalar, reformar e fornecer todo o equipamento, pessoal e material de consumo necessário a realização dos serviços;

3.3. Em caso de término do contrato, a PERMISSIONÁRIA que esteja ocupando área física da Unidade Hospitalar, deverá devolver tal área da mesma forma que a recebeu (pintada, com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1. A PERMISSIONÁRIA utilizará o imóvel para a execução do Contrato de Prestação de Serviços de cantina/lanchonete no Hospital Municipal São José.

4.2. A presente permissão destina-se ao uso exclusivo do Permissionário, vedada a qualquer título a sua utilização, permissão ou transferência para pessoa estranha a este Termo.

4.3. O descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento pela PERMISSIONÁRIA acarretará em rescisão unilateral por parte da PERMITENTE, sem que haja qualquer tipo de indenização a mesma.

4.4. Após o término do prazo de execução do Contrato de prestação de serviços o Permissionário terá o prazo de 30 (trinta) dias para retirada de todos os equipamentos e desocupação do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. O presente instrumento é regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 4.014/99.

5.2. Ambos os contratantes elegem o foro da Comarca de Joinville - Santa Catarina, para decidir qualquer questão judicial originária deste instrumento.

5.3. E por assim acordarem, firmam este instrumento em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Joinville, xx de xxxxxx de xxxx.

PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA

Testemunhas

Nome: Nome:

CPF: CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024604805** e o código CRC **2A550665**.

DECRETO Nº 65194, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2025:

- Carlos Daniel Vieira, do cargo de Coordenador II da Área de Projetos.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615593** e o código CRC **E6CCF26C**.

DECRETO Nº 65195, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar

nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2025:

- Carlos Daniel Vieira, para o cargo de Coordenador I da Área de Projetos.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615776** e o código CRC **EA17E60B**.

DECRETO Nº 65196, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de março de 2025:

- Lucas Gabriel Ribeiro Martins, do cargo de Coordenador I de Apoio à Gestão.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616225** e o código CRC **EBDA2A8C**.

DECRETO N° 65197, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2025:

- Lucas Gabriel Ribeiro Martins, para o cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Projetos.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616371** e o código CRC **324904A6**.

DECRETO N° 65199, de 24 de fevereiro de 2025.

Nomeia membros para compor a Secretaria Executiva dos Conselhos Gestores das Operações Urbanas Consorciadas.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Secretaria Executiva dos Conselhos Gestores das Operações Urbanas Consorciadas:

I – Samara Braun – Secretária Executiva;

II – Juliete dos Santos – Assessora Técnica;

III – Sabrina Aparecida Lopes Roman – Assessora Técnica.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 60.436, de 14 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024617172** e o código CRC **C15D0721**.

DECRETO Nº 65198, de 24 de fevereiro de 2025.

Altera o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 59.496, de 03 de abril de 2024, que nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Precatórios e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e com o disposto no art. 10 e 11, do Decreto Municipal nº 57.435, de 20 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Precatórios, alterando o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 59.496, de 03 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Diogo Miguel Klutchcouski, e sua suplente Karol da Costa, representando a Procuradoria-Geral do Município;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024617108** e o código CRC **6FD820CF**.

DECRETO Nº 65213, de 24 de fevereiro de 2025.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, § 4º, art. 37, inciso II, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, a **VILSON VITOR NIENOW**, na condição de companheiro da servidora aposentada falecida **ERICA**

PFAU, matrícula n. 28.748, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – **IPREVILLE**, a partir de 17 de outubro de 2024, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de outubro de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do **IPREVILLE**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624273** e o código CRC **F41189B6**.

DECRETO Nº 65212, de 24 de fevereiro de 2025.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso I, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, a **OSCAR DA SILVEIRA FILHO**, cônjuge da servidora aposentada falecida **JUSTINA PEREIRA DA SILVEIRA**, matrícula n. 16.773-7, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – **IPREVILLE**, a partir de 04 de janeiro de 2025, data do óbito da servidora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624223** e o código CRC **BFAA7A39**.

DECRETO Nº 65201, de 24 de fevereiro de 2025.

Altera a alínea "c", do art. 2º, do Decreto nº 57.727, de 27 de novembro de 2023, que regulamenta e nomeia o Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural.

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro, alterando a alínea "c", do art. 2º, do Decreto nº 57.727, de 27 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

c) *Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, como representante do órgão municipal de cultura e turismo;* (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024617637** e o código CRC **DEE2FD6C**.

DECRETO Nº 65202, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove a redistribuição de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, confere privativamente ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando que o art. 36 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

Considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que o § 1º, do art. 6º, da Lei nº 9.219 de 12 e julho de 2022, autoriza o Executivo, por decreto, a definir a vinculação dos órgãos da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, a partir de 25 de fevereiro de 2025, um cargo de Coordenador II da Secretaria de Educação - SED para a Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024618383** e o código CRC **3BFD23BF**.

DECRETO Nº 65206, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de março de 2025:

Sophia Martins Barbosa, matrícula 60.778, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624121** e o código CRC **5CB86DAC**.

DECRETO Nº 65214, de 24 de fevereiro de 2025.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso II, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, a **BENTO JOSE DOS PASSOS**, cônjuge da servidora aposentada falecida **SALETE TEREZINHA DELLANDRÉA DOS PASSOS**, matrícula n. 66.599, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 13 de dezembro de 2024, data do óbito da servidora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de dezembro de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624305** e o código CRC **9A4E8AFE**.

DECRETO Nº 65208, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 20 de fevereiro de 2025:

Talita Gonçalves de Oliveira, matrícula 99.703, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624144** e o código CRC **AB0BF845**.

DECRETO N° 65215, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 04 de março de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

Lais Jhennifer Brito de Lima, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024627243** e o código CRC **F10B5B06**.

DECRETO N° 65207, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2025:

Fernanda Regina Lemos Bebbber Douat, matrícula 43.268, do cargo de Médico Dermatologista.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624136** e o código CRC **8651B5AB**.

DECRETO Nº 65209, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

Andreia Rodrigues de Oliveira, matrícula 99.589, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624153** e o código CRC **AC903BC8**.

DECRETO Nº 65200, de 24 de fevereiro de 2025.

Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 62.457, de 30 de setembro de 2024, que nomeia membros para compor a Comissão de Análise de Projetos - CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC.

O Prefeito de Joinville no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o membro para complementar o mandato em andamento, de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, alterando o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 62.457, de 30 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

II - Mateus Roberto Carle - Secretaria de Cultura e Turismo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024617614** e o código CRC **B544691A**.

DECRETO Nº 65216, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 04 de março de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

Francisca Elizielma Lopes Lisboa, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024628712** e o código CRC **EC282C05**.

DECRETO N° 65203, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 04 de março de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

Aline Zimmermann, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024619971** e o código CRC **6A883193**.

DECRETO N° 65205, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

Fabiula Tomaz Schueroff, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624112** e o código CRC **2B5D3F8E**.

DECRETO Nº 65210, de 24 de fevereiro de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

Ilceliane Viana Pantaleão Conde, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624173** e o código CRC **9BC64A7E**.

DECRETO Nº 65217, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 05 de março de 2025:

- Camilly Del Claro de Oliveira, para o cargo de Coordenadora II na Unidade de Obras Especiais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024628802** e o código CRC **B241E21E**.

DECRETO Nº 65211, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

Josiane Lais Kreuch, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624192** e o código CRC **F2B0915B**.

DECRETO Nº 65204, de 24 de fevereiro de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

Braulina Ventura de Assis Ribeiro Neta, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024619991** e o código CRC **2D0D701D**.

DECRETO Nº 65193, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 05 de março de 2025:

- Rodolfo Lauro Weinert, para o cargo de Diretor Executivo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615395** e o código CRC **6B6190B3**.

DECRETO N° 65192, de 24 de fevereiro de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, **a pedido**, na Secretaria de Governo, a partir de 04 de março de 2025:

- Rodolfo Lauro Weinert, do cargo de Diretor Executivo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2025, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615254** e o código CRC **58B16F25**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 178/2025

Transfere vínculo de servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 25 de fevereiro de 2025,

– IVAN PREUSS, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Wilian Tonezi.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024625323** e o código CRC **1E2A5E78**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 157/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **VITOR HUGO SILVA PASTORELLO** matrícula **100061** os servidores:

GLAUCE LIPPI DE OLIVEIRA, matrícula **73900**, indicação dos servidores da área;

CARLOS GUSTAVO REIS FERRO, matrícula **68944**, indicação dos servidores da área;

ROBSON DUARTE, matrícula **55875**, indicação do dirigente máximo do órgão;

ELISIANE MARCOS DE JESUS, matrícula **84999**, indicação do dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024598828** e o código CRC **8339DC34**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URS/SEINFRA.URS.NAD

Portaria nº 140/2025/URS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 047/2025 - VMT Prestadora de Serviços**, cujo objeto refere-se à contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, na forma do **Pregão Eletrônico nº 064/2024**, ficando assim constituída:

Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690;

Suplentes

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

Moyses Santos Meneses, matrícula nº 53.696.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597838** e o código CRC **6C6910E2**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 141/2025**Concessão de Autorização nº 121 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Transime Transportes Ltda. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 0024603784/2025 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 121 a Transime Transportes Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2025, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024603856** e o código CRC **099C94B4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 176/2025****Exonera servidor**

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 24 de fevereiro de 2025:

- Juan Felipe Berti, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Instrutor Lucas.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024625357** e o código CRC **CFD89857**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

PORTARIA Nº 121/2025

O Secretário Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, o servidor Ricardo Lopes Bez Fontana, matrícula 40228, da

Função Gratificada de 60% - Líder da Área de Gestão de Sistemas, a partir do dia 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616344** e o código CRC **09492E90**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA CONJUNTA SAMA/SDE Nº 039/2025

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 650/2024 firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa Comércio e Serviços Aracaju Ltda,

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, e o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 650/2024** firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº.95.758.595/0001-55 cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados para realizar o controle de Simulídeos (borrachudos), por meio da aplicação de larvicida biológico Bti (Bacillus thuringiensis var. israelensis), no município de Joinville:**

Fiscais Técnicos (SAMA):

André Trento Michels, matrícula: 40746 - Titular;
Michel Gessner Ribeiro, matrícula: 43024 - Titular;
Cícero Ghizoni, matrícula 37281 - Suplente;
Eliane da Graça Silva - matrícula: 40676 - Suplente.

Fiscais de Campo (SDE):

Rafael Luiz Schulze, matrícula: 33711 - Titular;
Marco Aurélio Wenig, matrícula: 32834 - Suplente.

Fiscais Administrativos:

Ketlin Sabrina Marques Paes Rech, matrícula 43581 - Titular;
Juliana Rocha de Alcântara , matrícula: 43664 - Titular;
Magda Cristina Villanueva Franco, matrícula 57.384 - Suplente;
Juliana Serpa de Lima, matrícula 58618 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata

da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Revogam-se as PORTARIA CONJUNTA SAMA/SDE Nº 085/2024 publicada em 21/06/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597387** e o código CRC **406A4F27**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Coordenador de Projetos de Expansão 3, por motivo de licença médica.

PORTARIA Nº 3470/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente em substituição, por motivo de licença médica da Sra. Franciele dos Santos, no período de 10/02/2025 a 10/06/2025, o Sr. Cristiano Nunes Bandeira para a função de Coordenador de Projetos de Expansão 3;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**,
Diretor(a) Presidente Substituto(a), em 21/02/2025, às 18:00, conforme
a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal
nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024592967** e o
código CRC **3E37285F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA Nº 154/2025/HMSJ

**Designa os membros para compor a Comissão
Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos
para Transplante - CIHDOTT do Hospital São Jos
é**

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, Arnoldo Boege Junior, no
exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a presidente e os membros para compor a Comissão Intra-
Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT do Hospital São José, a
partir de **10/02/2025**:

- Liliani Cristina Gonçalves de Azevedo, matrícula 61.433 - **Presidente**;
- Ivonei Bittencourt, matrícula 69.044;
- Vivian Nagel Schneider Silva, matrícula 77.788;
- Patricia Oliva Borges, matrícula 89.555;
- Felipe Pfuetsenreiter, matrícula 78.855;
- Robson Duarte, Matrícula, matrícula 55.875.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1140/2024/HMSJ de 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/02/2025.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/02/2025, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024604001** e o código CRC **6121B13A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UIP

Portaria nº 142/2025 SEINFRA/GAB

O Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 43/2022 - empresa **Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 513/2021**., ficando assim constituída:

Titulares:

Bruno Myagushicu - Matrícula 57014

Mariana Inêz da Silva Laureano de Souza - Matrícula 58951

Thiago Soares Molina - Matrícula 46382 - Titular

Suplentes:

Shana Roesler Paiva - Matrícula 52957

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscais

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 494/2023 SEINFRA/GAB, publicada em 06/06/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2230.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024605002** e o código CRC **71C34AF2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 177/2025

Transfere vínculo de servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 25 de fevereiro de 2025,

– ROBERTO LUIS SELINKE FILHO, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Gabinete do Vereador Wilian Tonezi para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Instrutor Lucas.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 24/02/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024625292** e o código CRC **70CE8D8C**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 047/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar as servidoras **RENATA OLIVEIRA MIRA**, **FERNANDA**

DOBROTNICK DOS REIS e BEATRIZ DE MIRA MANARIN, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/25**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Joyce Lopes Kruger, matrícula nº 91366, Técnica em Enfermagem, lotada no Pronto Socorro - AVC Agudo, Hospital Municipal São José, em relação as supostas faltas injustificadas ao trabalho, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 25.0.035273-5.

Tal irregularidade teria supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 24/02/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024603861** e o código CRC **09FBCF71**.

EDITAL SEI Nº 0024622898/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

REF. Protocolo de Defesa nº 16660/2023 do Auto de Infração nº 07995/2023

A Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), por meio da Unidade de Transportes de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas competências, **INTIMA** a Sra. Indaia Regina Borges Cavilha, CPF *****.675.649-**.º**, que o parecer do Protocolo de Defesa em 1ª Instância do Auto de Infração foi Indeferido, tendo o autuado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação, para recorrer da decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla da Maia, Coordenador(a)**, em 24/02/2025, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024622898** e o código CRC **8334656F**.

EDITAL SEI Nº 0024629124/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2025

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Audiência Pública a ser realizada em 10 de março de 2025. Plenário.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, convocam Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 22/2024, de autoria do Vereador Alisson, que “Dispõe sobre calçadas, acessos e circulações no âmbito do município de Joinville”, a ser realizada em 10 de março de 2025, às 19h30, no Plenário.

Joinville, 18 de fevereiro de 2025

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Lucas Souza

Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024629124** e o código CRC **5C349D03**.

EXTRATO SEI Nº 0024601322/2025 - SAP.CVN

Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Doação

Espécie: Termo de Doação SEI Nº 0024591438/2025 - SAP.CVN.

Partícipes: Município de Joinville através do Secretário da Fazenda Fernando Bade e, Meri Terezinha do Nascimento.

Objeto: Doação de 01 Microondas Electrolux MEO44 34 Litros, para ser utilizado na Copa do setor 01, na Secretaria da Fazenda do Município de Joinville.

Data de assinatura: Joinville, 21 de Fevereiro de 2025.

Signatários: Fernando Bade, pelo Município/Secretaria, e Meri Terezinha do Nascimento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024601322** e o código CRC **200601F7**.

EXTRATO SEI Nº 0024603645/2025 - SAP.CVN

Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Município de Joinville**Extrato de**

Espécie: Termo de Colaboração nº 0024599147/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e, Joinville e Região Convention & Visitors Bureau.

Objeto: A conjugação de esforços para ampliar a visibilidade do Município de Joinville como destino turístico (Etapa 02).

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Data de assinatura: Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/Secretaria, e, Giuliano Rodrigo de Mello, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/02/2025, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024603645** e o código CRC **2785923D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024502517/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **135/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso e a empresa **Litoral Fish Manipulação e Comércio Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.026.782/0001-51, cujo quadro societário é formado pela Sra. Marilea Maria do Nascimento Felício e pelo Sr. Pedro Dorval Felício, neste ato representada pela Sra. Marilea Maria do Nascimento Felício, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2024, assinado em 12/02/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024502517** e o código CRC **83A4C1F2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024484458/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **145/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção**

Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Murilo Reinert Alves, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA - na forma do Pregão Eletrônico nº 071/2024, assinado em 11/02/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 22.238,97 (vinte dois mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024484458** e o código CRC **A77C53B6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024497396/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **127/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 84.704.295/0001-77, neste ato representada pelos Diretores Sr. Gilmar Leo Kalckmann e Sr. Edmilson Aparecido Viana, que versa sobre a contratação de empresas especializadas que forneçam os vales-transporte para atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas ou paradesportivas da Secretaria de Esportes - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025, assinado em 11/02/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 170.625,00 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024497396** e o código CRC **A03F546B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024469075/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **162/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **EVOLUTION COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 34.383.762/0001-36, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luiz Carlos dos Santos, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos dos Santos, que versa sobre a Aquisição de kits educacionais de robótica arduino para unidades escolares de 6º a 9º ano, para utilizarem nas aulas do Projeto Lab_Code - na forma do Pregão Eletrônico nº 541/2024, assinado em 14/02/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 254.810,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024469075** e o código CRC **08EBE88D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024547649/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **156/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **G. C. Bernardi da Silva** - inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gean Carlos Bernardi da Silva, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município- na forma do Pregão Eletrônico nº 037/2024, assinado em 12/02/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024547649** e o código CRC **EF236326**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024597218/2025 - SAP.CVN

Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo****Espécie:** Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 145/2021/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e o Centro de Educação Infantil Espaço Mágico - CEIEM.**Objeto:** Acrescentar a importância de R\$ 44.958,96 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), passando de R\$ 1.078.299,12 (um milhão, setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos) para R\$ 1.123.258,08 (um milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) o valor global

do Termo de Colaboração, os quais serão repassados à Entidade nos termos do Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação e anuência da Entidade (0024504173).

Data de assinatura: Joinville, 21 de Fevereiro de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município/Secretaria, e, Jeferson Damasio, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/02/2025, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597218** e o código CRC **82EC8F1B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024538317/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 17 de fevereiro de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA;

CNPJ: 10.947.243/0001-95;

OBJETO: REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS EM 4,8313%, CORRESPONDENTE À VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA (IBGE) NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020;

VALOR: R\$ 1.470,04.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/02/2025, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 21/02/2025, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024538317** e o código CRC **FFA7E10E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024597286/2025 - SAP.CVN

Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 146/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Associação Pavilhão da Caridade.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 4.192,38 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) por parcela, passando de R\$ 100.537,20 (cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 104.729,58 (cento e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) o valor máximo a ser repassado mensalmente a partir de janeiro de 2025, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Anuência da Entidade (0024505508).

Data de assinatura: Joinville, 21 de Fevereiro de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município/Secretaria, e, Marcio Gava, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/02/2025, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597286** e o código CRC **A15FF679**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024597330/2025 - SAP.CVN

Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 143/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Instituição Bethesda.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 791,33 (setecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) por parcela, passando de R\$ 18.976,79 (dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 19.768,12 (dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos), o valor máximo a ser repassado mensalmente a partir de janeiro de 2025, conforme solicitação da Secretaria de Educação e anuência da Entidade (0024502914).

Data de assinatura: Joinville, 21 de Fevereiro de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município/Secretaria, e, Valmir Sebastião Brüske, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/02/2025, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597330** e o código CRC **A56BF617**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024597112/2025 - SAP.CVN

Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 144/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 1.712,53 (hum mil, setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos) por parcela, passando de R\$ 41.067,86 (quarenta e um mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 42.780,39 (quarenta dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), o valor máximo a ser repassado mensalmente a partir de janeiro de 2025, conforme solicitação da Secretaria de Educação e anuência da Entidade (0024506019).

Data de assinatura: Joinville, 21 de Fevereiro de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município/Secretaria, e, Edson Airton Dominoni, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/02/2025, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597112** e o código CRC **726FF04C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024506147/2025 - SAP.CVN

Joinville, 13 de fevereiro de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0019214734/2023/PMJ.

Partícipes: Hospital Municipal São José, e, a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 2.347,74 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) por parcela, passando de R\$ 48.507,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sete reais) para R\$ 50.854,74 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) o valor máximo a ser repassado mensalmente a partir de dezembro/2024 conforme solicitação do Hospital 0024430280 e anuência da Entidade 0024340028.

Valor: R\$ 28.172,88 (vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Data de assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Romaldo Backes, pelo Hospital, e, Moacir Gervazio Thomazi, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 20/02/2025, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024506147** e o código CRC **061E3FE8**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA MUNICIPAL DE JOINVILLE - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE E ATUALIZAÇÃO DE CONTEMPLADOS.

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Inácio Bastos, 1.084, bairro Bucarein, Joinville/SC para analisar documentos recebidos das Áreas Técnicas da Sesporte e fazer os devidos encaminhamentos. Cumpridas as exigências legais de convocação, o Presidente da Comissão, Sr. Rafael Rudolfo Soares, abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais, sendo estes os participantes: Erico Augusto Machado, Viviane Koerich Gomes, Patricia Ridsen Baleche, Taiane Ferreira dos Santos, Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior e Jean Rogers Kupicki. O primeiro documento a ser avaliado foi o Memorando Sei (0024581107) da Área de Esporte Educacional e Participação que apresentou dois assuntos, sendo um deles já encaminhado na Ata anterior a esta (0024550246), se tratava da contemplação dos suplentes da Iniciação Esportiva para o Lote 2. O segundo assunto se tratava da atualização de valores de dois profissionais de Iniciação Esportiva, pois o Edital 001/2025 prevê que o valor a ser pago a estes profissionais é referente a quantidade de turmas de iniciação que cada profissional assume e, neste caso, solicitaram a atualização conforme **tabela 01**. A Comissão avaliou e acatou a atualização sendo que está em conformidade com o Edital e altera o valor que foi publicado na Ata Sei (0024319275). Foi recebido também o memorando Sei (0024628656) da Área de Gerência Técnica solicitando a extinção dos candidatos relacionados na **Tabela 02**, bem como a chamada dos suplentes a serem contemplados já no Lote 2 conforme **Tabela 03**.

Tabela 01 : Atualização de Valores de Pagamento Profissionais d Iniciação Esportiva				
CANDIDATO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	PARCELAS	CONCESSÃO
RAFAEL PAULINI	R\$ 1152,00	R\$ 1440,00	9	a partir de 03/03/2025
VLADEMIR FAVERO	R\$ 804,00	R\$1072,00	9	a partir de 03/03/2025

Tabela 02 : Extinção de Candidatos			
CANDIDATO	MODALIDADE	EXTINÇÃO	MOTIVO
IVO CARLOS SASSE	BADMINTON	03/02/2025	DESISTÊNCIA
CAMILLA ISABELLE BERNARDO SALVADOR	GINÁSTICA RÍTMICA	03/03/2025	DESISTÊNCIA
IVENS FERNANDO GOMES DE ALMEIDA	FUTSAL	03/02/2025	DESISTÊNCIA

Tabela 03 - B: SUPLENTES - ATLETAS						
CANDIDATO	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
GUSTAVO TOMASCHITZ SENFF	ATLETISMO M/F	JOGUINHOS	5	R\$ 850,00	10	03/03/2025
MATHEUS LUBAWSKI	ATLETISMO M/F	JOGUINHOS	5	R\$ 850,00	10	03/03/2025
ANA KAROLYNA RAMOS DA CRUZ	ATLETISMO M/F	JOGUINHOS	5	R\$ 850,00	10	03/03/2025
RAYSSA EMANUELI DA SILVA PIO	ATLETISMO M/F	JOGUINHOS	4	R\$ 750,00	10	03/03/2025
EDUARDO DE LUCENA VIANA	ATLETISMO M/F	JOGUINHOS	3	R\$ 250,00	10	03/03/2025
RENATA DA SILVA	ATLETISMO M/F	OLESC	5	R\$ 500,00	10	03/03/2025
NUBIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ATLETISMO M/F	OLESC	4	R\$ 550,00	10	03/03/2025
LUIS FERNANDO ALVES MARQUES	ATLETISMO M/F	OLESC	4	R\$ 550,00	10	03/03/2025
ALICE VITÓRIA COSTA FRAGA	ATLETISMO M/F	OLESC	4	R\$ 550,00	10	03/03/2025
BIANCA BORGES	ATLETISMO M/F	OLESC	4	R\$ 450,00	10	03/03/2025
FERNANDA LUIZA MARTINS	ATLETISMO M/F	OLESC	4	R\$ 500,00	10	03/03/2025
AISHA DA SILVA SESTREM GARCIA	ATLETISMO M/F	OLESC	4	R\$ 550,00	10	03/03/2025
PAULO HENRIQUE WEIGSDING COELHO	ATLETISMO M/F	OLESC	4	R\$ 550,00	10	03/03/2025
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	ATLETISMO M/F	OLESC	4	R\$ 450,00	10	03/03/2025
CLARA BAYER	ATLETISMO M/F	OLESC	4	R\$ 550,00	10	03/03/2025
GUSTAVO DE SOUSA AQUINO	ATLETISMO M/F	OLESC	3	R\$ 300,00	10	03/03/2025

LYEDSON MARTINS DE LIMA	ATLETISMO M/F	OLESC	3	R\$ 300,00	10	03/03/2025
JOÃO PAULO DE LARA NOVAKOSKI	ATLETISMO M/F	OLESC	3	R\$ 300,00	10	03/03/2025
LEANDRO LUIZ MATHIAS	ATLETISMO M/F	OLESC	3	R\$ 220,00	10	03/03/2025
PIETRO RODRIGUÊS CAETANO	ATLETISMO M/F	OLESC	3	R\$ 280,00	10	03/03/2025
CAMILLY CAROLINI DOS SANTOS	ATLETISMO M/F	JASC	8	R\$ 2.760,45	10	03/03/2025
ANA LAYS BAYER	ATLETISMO M/F	JASC	7	R\$ 1.050,00	10	03/03/2025
LETICIA LUCINDA DELL AGNOLO	ATLETISMO M/F	JASC	6	R\$ 1.050,00	10	03/03/2025
BRANCA ELENA ALVES HAILE	ATLETISMO M/F	JASC	6	R\$ 1.050,00	10	03/03/2025
TAMIRIS DE LIZ	ATLETISMO M/F	JASC	6	R\$ 1.000,00	10	03/03/2025
BARBARA STEFANI VALLE	ATLETISMO M/F	JASC	4	R\$ 800,00	10	03/03/2025
PEDRO PAULO MONDIN	CICLISMO M/F	JOGUINHOS	4	R\$ 720,00	10	03/03/2025
HELOÍSA WILPERT	GINÁSTICA ARTÍSTICA M/F	JOGUINHOS	3	R\$ 220,00	10	03/03/2025
ELMO AZEVEDO PEREIRA	GINÁSTICA ARTÍSTICA M/F	JASC	5	R\$ 720,00	10	03/03/2025
MARIA HELENA DE MOURA	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	5	R\$ 420,00	10	03/03/2025
ALICE SCHUBERT SANTIAGO	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	4	R\$ 420,00	10	03/03/2025
LUANA FRANCESCHI DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	JASC	8	R\$ 2.720,00	10	03/03/2025
BEATRIZ LEDOUX IAGINSKI	GINÁSTICA RÍTMICA	JASC	8	R\$ 2.720,00	10	03/03/2025
VALENTINA MORALES HANSEN	GINÁSTICA RÍTMICA	JASC	8	R\$ 2.720,00	10	03/03/2025
GIOVANNA BUTZKE DE	GINÁSTICA RÍTMICA	JASC	4	R\$ 720,00	10	03/03/2025

SOUZA	KITMICA			720,00		
MARIA FERNANDA PIO SABBO	JUDÔ M/F	JASC	4	R\$ 525,00	10	03/03/2025
TUANY DE SOUZA	KARATÊ M/F	OLESC	4	R\$ 500,00	10	03/03/2025
CAMYLLE VITORIA DE MELLO SOARES	KARATÊ M/F	OLESC	4	R\$ 500,00	10	03/03/2025
THALISSON JOÃO MUNIZ DA SILVA	KARATÊ M/F	OLESC	4	R\$ 550,00	10	03/03/2025
VINÍCIUS DA ROSA MAIA	NATAÇÃO M/F	JOGUINHOS	4	R\$ 850,00	10	03/03/2025
LAURA LANA NUNES	NATAÇÃO M/F	JOGUINHOS	4	R\$ 850,00	10	03/03/2025
HEITOR PALLAR DA CUNHA	NATAÇÃO M/F	JOGUINHOS	4	R\$ 850,00	10	03/03/2025
GUILHERME PEDRINI ANGÉLICO	NATAÇÃO M/F	JOGUINHOS	4	R\$ 850,00	10	03/03/2025
PEDRO BELTRAME INEU	NATAÇÃO M/F	JOGUINHOS	4	R\$ 700,00	10	03/03/2025
JOÃO VITOR SAITO AMATUZZI	NATAÇÃO M/F	JOGUINHOS	4	R\$ 700,00	10	03/03/2025
HENRIQUE PALLAR DA CUNHA	NATAÇÃO M/F	JOGUINHOS	3	R\$ 300,00	10	03/03/2025
VICTOR WILLY CREATINI STOBAS	NATAÇÃO M/F	JOGUINHOS	3	R\$ 250,00	10	03/03/2025
LARISSA MACHADO	NATAÇÃO M/F	JOGUINHOS	3	R\$ 330,00	10	03/03/2025
OTAVIO HENRIQUE MUHLMANN PROVESI	NATAÇÃO M/F	OLESC	4	R\$ 480,00	10	03/03/2025
ALICE RIBEIRO	NATAÇÃO M/F	OLESC	3	R\$ 300,00	10	03/03/2025
JOANA KADES	NATAÇÃO M/F	JASC	4	R\$ 720,00	10	03/03/2025
RAFAELA DE GODOY HOPPE	NATAÇÃO M/F	JASC	4	R\$ 700,00	10	03/03/2025
AMANDA SCHUMACHER DE OLIVEIRA	NATAÇÃO M/F	JASC	4	R\$ 720,00	10	03/03/2025
RAYHAN						

ALEXANDER GONZALEZ RODRIGUEZ	TAEKWONDO M/F	OLESC	4	R\$ 320,00	10	03/03/2025
AIMÊ FERREIRA	TÊNIS M/F	OLESC	4	R\$ 360,00	10	03/03/2025
JULIA OLIVEIRA MACHADO	TÊNIS M/F	OLESC	4	R\$ 360,00	10	03/03/2025
GABRIEL ADRIANO DESCHAMPS	TÊNIS M/F	OLESC	3	R\$ 200,00	10	03/03/2025
ENZO VENISSES ZANIOLO DE BARROS	TÊNIS DE MESA M/F	JOGUINHOS	5	R\$ 800,00	10	03/03/2025
DAVIDE SOUZA PRUFER	VOLEIBOL MASCULINO	JOGUINHOS	4	R\$ 630,00	10	03/03/2025
GABRIEL GROSS KINDERMANN	VOLEIBOL MASCULINO	JOGUINHOS	4	R\$ 630,00	10	03/03/2025
PEDRO ALEXANDRE WEIBER ALOISIO	VOLEIBOL MASCULINO	JOGUINHOS	4	R\$ 630,00	10	03/03/2025
IAGO ROBERTO MANHAS TEIXEIRA	VOLEIBOL MASCULINO	JOGUINHOS	3	R\$ 200,00	10	03/03/2025
DEIVID DA SILVA MAIA	VOLEIBOL MASCULINO	JOGUINHOS	3	R\$ 300,00	10	03/03/2025
MIGUEL ANDRADE DOMINGOS SILVA	VOLEIBOL MASCULINO	JOGUINHOS	3	R\$ 200,00	10	03/03/202

Conforme a atribuição da Comissão de Análise, encaminhamos a presente Ata para a Área Técnica da Sesporte, para posterior publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rudolfo Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erico Augusto Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Risten Baleche, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Koerich Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024622089** e o código CRC **1FDE6325**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024618257/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TÂNIA MARIA ARAUJO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024618257** e o código CRC **D89AC386**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024616271/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA KARLA LIMA LEITE GRANJEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616271** e o código CRC **ADE8C6B6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024616824/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS CRISTANI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616824** e o código CRC **624E3B0D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024616946/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FABIANE MALKOWSKI SENEM** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616946** e o código CRC **03ADC70B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024616967/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LANA VLADIMA PEREIRA ANTUNES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616967** e o código CRC **B0E898F7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024617225/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DARLAN PEZ WOCIECHOSKI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024617225** e o código CRC **C3CDC340**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024616545/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE DE QUADROS JATKI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616545** e o código CRC **9EF365A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024617573/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDNILSON DE LIMA ALMEIDA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024617573** e o código CRC **B323894A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024617708/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDA DANIELLE DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024617708** e o código CRC **C6B1345F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024618108/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PAULO SÉRGIO MESSIAS DOURADO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024618108** e o código CRC **4819DC92**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024617406/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOÃO PAULO GUILHERME DOS REIS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024617406** e o código CRC **6AE1831B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024618838/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA TEREZINHA GOULART DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024618838** e o código CRC **41EC6206**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024619585/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JEANNE DUARTE CANDIDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024619585** e o código CRC **C050AC9E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024620628/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NELMA CORREA DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024620628** e o código CRC **606B3E9B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024614935/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELMAR MENDES FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024614935** e o código CRC **71E4EB96**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024616647/2025 - SGP.UDS.ARE

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HENRIQUE BASTOS SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616647** e o código CRC **267DA69D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024618122/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CLAUDIA CAROLINE BATISTA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024618122** e o código CRC **8FA7CDDE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024621083/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ARLETE MARIA DALLABONA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024621083** e o código CRC **86BDDDB55**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024622185/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZIA RAPOSO SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024622185** e o código CRC **F8E65271**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024623387/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIETE FORMIGOSA MARINHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024623387** e o código CRC **8913A024**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024615058/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAISY CABRAL GOMES DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615058** e o código CRC **DAACF4D9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024616703/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTINA DO ROSARIO BUDAL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616703** e o código CRC **2089CBCD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024624335/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WAGNER OSINSKI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624335** e o código CRC **AFB1FB1E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024616798/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616798** e o código CRC **1FDF489A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024622456/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA REGINA CIDRAL BAPTISTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024622456** e o código CRC **A9F44AD9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024623634/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIGIA VERONICA MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024623634** e o código CRC **55308613**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024626383/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO ARAUJO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024626383** e o código CRC **DA0705A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024622557/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SUÉLEN VIEIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024622557** e o código CRC **8CA9CA7B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024615353/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALVERITA CRESTIANE PERSIKE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615353** e o código CRC **1D361104**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024615632/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIALBA MARTINS MICHELS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615632** e o código CRC **EEFD36A1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024615740/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARLENE TEREZINHA BRUGGMANN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615740** e o código CRC **BD0BAFCE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024615909/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ GASPAR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615909** e o código CRC **0E04B9C0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024616087/2025 - SGP.UDS.ARE

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERONICA MARIA ZUMKIEWICZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616087** e o código CRC **0C8A20D8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024622997/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSI CLEIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024622997** e o código CRC **A4C3C00A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0024597530/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 499/2024 - UASG 453230**, destinada à **Contratação de empresa especializada para Reforma das Instalações Elétricas Internas da Escola Municipal CAIC Professor Mariano Costa e do Centro de Educacional Infantil Adhemar Garcia que compartilham a mesma entrada de energia**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Coluna Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 930.585,10.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2025, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597530** e o código CRC **32ABE60E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0024616044/2025 - SED.UAA

A Secretaria de Educação através da Gerência de Apoio a Aprendizagem leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo seletivo levado a efeito através do Edital SEI Nº 0024451336/2025 - SED.NAD destinado a seleção de profissionais interessados em atuar no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC mediante a concessão de bolsas de estudo, atuarão como: Orientador(a) Pedagógico, Apoio às Atividades Acadêmicas e Professores Bolsistas, bem como o deferimento ou indeferimento o efetuado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado instituída pela PORTARIA Nº 097/2025 - SED.GAB , conforme Ata de Julgamento 0024615098 realizada em 21 de Fevereiro de 2025 quais sejam:

Nome do Candidato	Situação
Rosangela Raimundo	Deferida
Eduardo Massao Kohari	Deferida
Maria Elisa Horn Iwaya	Deferida
Fernanda Bairro Pereira	Deferida
Elivelto Gonçalves Girard	Indeferida
Meriane Guerra	Indeferida
Aleandra Silva	Indeferida
Priscilla Soveral Lopes	Indeferida
Josiane Teresinha Skrypec Figueredo	Deferida
Ana Paula Coqueiro	Deferida
Josiane Maçaneiro Fuck Bittencourt	Indeferida
Graça dos Santos Costa	Indeferida
Tatiana Nelsia Kreff	Deferida
Eliane Borges	Indeferida
Mylena Magalhães	Indeferida
Eliane Patricia Trapp	Deferida
Pauline Von Scharten	Deferida
Uziel Jaques Pereira	Indeferida
Rafaela Cristina Marcelino	Indeferida
Karla Carmona	Deferida
Susana de Fátima Valendorf	Indeferida
Pamela Suéli Maia das Neves	Deferida
Vlademir Pompilio Adão	Indeferida
Suelen Cristina de Souza Cardoso	Indeferida
Adriele Carvalho Guerreiro	Indeferida
Maiko de Oliveira Palheta	Indeferida
Carolina da Silva	Indeferida



Documento assinado eletronicamente por **Dulcelina da Luz Pinheiro Frasseto, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Coordenador(a)**, em 24/02/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616044** e o código CRC **A988F612**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0024577269/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 121/2025, UASG 453230, destinado ao destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de bolsa térmica para atender a demanda do "Programa Mama Nenê" da Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, Item 01 - R\$ 26,49.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2025, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2025, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577269** e o código CRC **E926FCDD**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0024593010/2025 -

SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 534/2024 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90534/2024 destinado à contratação de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para estagiários remunerados da Prefeitura Municipal de Joinville; Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE; Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e Hospital Municipal São José – HMSJ, na faixa de 16 a 55 anos, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: GENTE SEGURADORA SA, Item 01 – R\$ 0,94.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2025, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024593010** e o código CRC **88F295D7**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0024590035/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 003/2025**, destinado à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ESPINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **21/03/2025 às 14h00min**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 08F109A945D9A080441E90E70033BDC78F4DC227



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 20/02/2025, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 20/02/2025, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/02/2025, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 21/02/2025, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024590035** e o código CRC **7CF8DFFE**.

COMUNICADO SEI Nº 0024612536/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	VENTILADOR PULMONAR	GE-DATEx OHMEDA	CARESCAPE R860	1	Bateria Seçada 12V 5,0A (up1250) 0-Unipower	R\$ 95,58

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024612536** e o código CRC **D9231A39**.

COMUNICADO SEI Nº 0024622201/2025 - HMSJ.CAOP.AMA

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 1145/2024/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 1381/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Hospital Municipal São José** e a empresa **Safety Elevadores Ltda**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 191/2024**, considerando o disposto no inciso **5.9.3 - Item 5.9 - Do item fornecimento de peças** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios que serão utilizados nos meses de fevereiro e março, conforme segue:

Item	Unidade	Menor Valor
Botão Chamada Elevador Led 3 Vias 12/24v Azul	pc	148,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes, 488 – Anita Garibaldi – 89202-050, Joinville – SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Rodrigues, Coordenador(a)**, em 24/02/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024622201** e o código CRC **3F0A4E6D**.

COMUNICADO SEI Nº 0024630738/2025 - SAP.UPI

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Comunica-se que em conformidade com o disposto no Art. 8º, do decreto nº 18.232 de 12 de setembro de 2011, todas as entidades beneficiadas com a Permissão de uso gratuita de bens imóveis públicos municipais, deverão apresentar a prestação de contas anual, com relatório de atividades exercidas no ano anterior, assim como, plano de ação para o ano corrente, conforme formulário específico que segue no anexo, com prazo máximo até 28/02/2025.

Esta publicação possui como anexo o Documento SEI Nº 0024631010.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rosane Borges da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Borges da Costa Correa, Gerente**, em 24/02/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024630738** e o código CRC **332E3069**.

COMUNICADO SEI Nº 0018738036/2023 - SEPUR.UPD

Joinville, 16 de outubro de 2023.

IPU Progressivo - Solicitação de Impugnação

A solicitação de impugnação da Notificação **129/2022** em nome de **LUIZ ANTONIO PALHARES** foi **INDEFERIDA**, tendo em vista que a documentação comprobatória não apresentou alvará de construção, mantendo-se na condição prevista no Art. 6º, I, da Lei Complementar nº 524/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Klein, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/10/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018738036** e o código CRC **938195CC**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0024496551/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 042/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **CCT Construtora de Obras Ltda**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roselio Pereira Junior, representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras, assinada em 12/02/2025. Onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA - Preço(...) 3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 01/11/2023. Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA - Preço (...) 3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 20/06/2024. Justifica-se conforme Errata SEI nº 0022485000. 2º) A presente Errata complementa o contrato firmado em 06/01/2025 e ratifica todas as cláusulas que não foram

modificadas. 3º) E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024496551** e o código CRC **CCADCA78**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0024606873/2025 - SAS.UAC.CDPI

Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDI

Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015

Resolução nº 02/2025 - COMDI

Dispõe sobre a apreciação dos projetos analisados pela Comissão de Julgamento Técnico, Elaboração e seleção de projetos financiados para Projetos Governamentais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – FMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais; em atenção ao trabalho de análise de projetos voltados a garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, realizado pela Comissão de Julgamento Técnico, Elaboração e seleção de projetos financiados para Projetos Governamentais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – FMDPI;

Considerando a Resolução 32/2024 e suas alterações;
Considerando a Reunião ordinária, dia 18 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** projetos governamentais conforme propostas apresentadas:

Secretaria Municipal	Projeto	Valor	Nota Final
Secretaria de Assistência Social	Eu Posso Mais!	R\$ 400.000,00	19
Secretaria de Esportes	Projeto Contribuição da Prática da Atividade Física para um Envelhecimento Pleno e Saudável em Joinville/sc.	R\$399.930,00	16,5

Art. 2º - **Reprovar** projetos governamentais conforme propostas apresentadas:

Secretaria Municipal	Projeto	Valor	Motivo
Secretaria de Assistência Social	Viva Mais Joinville	Não Apresentou	Não seguiu as regras da Resolução 32/2024
Secretaria de Saúde	Promoção da Saúde da Pessoa Idosa com Problemas Fonoaudiológicos	R\$400.000,00	Projeto não está em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabete da Silva Dias

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete da Silva Dias**, **Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024606873** e o código CRC **AD479D2F**.